



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 178-OTT – SSMR/8, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO RESULTADO DA  
CONFERÊNCIA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO – ETAPA IV – OTT  
(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** o resultado da Conferência Presencial de Documentação e Entrevista dos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário das áreas a seguir:

Área: Bacharel em Nutrição			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Thayana de Nazaré Araújo Moreira	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação <b>não presencial</b> .	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em <b>29/12/2023</b> , pela voluntária, VERIFICOU-SE que: - O Ato Decisório Ato Decisório nº 175-OTT- SSMR/8, de <b>21 de dezembro de 2023</b> , publicou resultado da avaliação curricular ( <b>fase não presencial</b> ). - O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em <b>29 de dezembro de 2023</b> , contrariando assim o previsto no Art. 109 do Aviso de Convocação. “O prazo máximo para interposição do recurso será de <b>2 (dois) dias úteis</b> , após a divulgação do Ato Decisório”, portanto, não sendo analisado o mérito do recurso.	INTEMPESTIVO
Anna Carolina Tavares da Silva Martins	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação <b>não presencial</b> .	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em <b>02/01/2024</b> , pela voluntária, VERIFICOU-SE que: - O Ato Decisório Ato Decisório nº 175-OTT- SSMR/8, de <b>21 de dezembro de 2023</b> , publicou resultado da avaliação curricular ( <b>fase não presencial</b> ). - O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em <b>02 de janeiro de 2024</b> , contrariando assim o previsto no Art. 109 do Aviso de Convocação. “O prazo máximo para interposição do recurso será de <b>2 (dois) dias úteis</b> , após a divulgação do Ato Decisório”, portanto, não sendo analisado o mérito do recurso.	INTEMPESTIVO

Área: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Natália Valente Leão	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação <b>não presencial</b> .	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em <b>03/01/2024</b> , pela voluntária, VERIFICOU-SE que: - O Ato Decisório 169-OTT - SSMR/8, de <b>12 de dezembro de 2023</b> , publicou resultado da avaliação curricular ( <b>fase não presencial</b> ). - O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em <b>03 de janeiro de 2024</b> , contrariando assim o previsto no Art. 109 do Aviso de Convocação. “O	INTEMPESTIVO

Área: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
		<i>prazo máximo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do Ato Decisório”, portanto, não sendo analisado o mérito do recurso.</i>	

Belém-PA, 3 de janeiro de 2024.

**Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar